



PORTARIA Nº 26/2023

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, no cargo o servidor, **WILSON CARLOS ALVES CAVALCANTE BEZERRA**, CPF: 386.029.704-04 e RG: 3861531 SSP-PE, matrícula nº 103713 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 02 de Outubro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL